



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 382 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 , Concede férias anuais relativo ao biênio 98/99 ao Senhor **GETULIO ARNO REHBEIN**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sob a matrícula 140/6, no período de 30 dias a contar de 16 de novembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte dois de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


DONÁRIO SCHIRMER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças